



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA N. 19, DE 08 DE JUNHO DE 2.020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14:00 hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a décima sexta reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Exmos. Srs. Rodrigo Francisco – Presidente, Leomar Rodrigues de Souza – Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente, Exmo. Sr. Rodrigo Francisco, declarou abertos os trabalhos. Em pauta o Projeto de Lei n.º 07/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do município de Jaciara, PREV-JACI, em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, e altera a redação da Lei Municipal n.º 1.417, de 13 de março de 2012, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Jaciara/MT e dá outras providências”. Após estudos e discussões, verificou-se que se trata de alteração legal decorrente de modificação constitucional, buscando simetria da legislação federal com a municipal. Assim sendo, a Comissão, por unanimidade de votos, acompanhando o Parecer Jurídico acostado aos autos, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do presente Projeto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

